

ATA DA 69ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Adail Júnior
Secretariada pelo Sr. Marcos Paulo

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e cinquenta minutos, reúne-se em sua sede própria na Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, em Sessão Extraordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. **Chamada do expediente, conforme relatório da coordenadoria de informação de dados - Presentes os Vereadores:** Adriana Geronimo, Aglaylson, Ana Aracapé, Benigno Júnior, Bruno Mesquita, Chiquinho dos Carneiros, Dayane Costa, Dr. Luciano Girão, Gardel Rolim, Irmão Leo, Janio Henrique, Jorge Pinheiro, Julierme Sena, Leo Couto, Luiz Sérgio, Marcel Colares, Marcelo Mendes, Nilo Dantas, Paulo Martins, Professora Adriana Almeida, Professor Aguiar Toba, Professor Enilson, Raimundo Filho, Renê Pessoa, Tia Francisca, Tony Brito e Wander Alencar; ao todo, vinte e oito. **Ausentes os Vereadores:** Bella Carmelo, Claudio Lima, Dr. Vicente, Dummar Ribeiro, Estrela Barros, Gabriel Aguiar, Germano He-Man, Inspetor Alberto, Marcelo Tchela, Marcos Paulo, Mari Lacerda, PP Cell, Priscila Costa, Ronaldo Martins e Soldado Noelio; ao todo quinze. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente

1




Sessão. **EXPEDIENTE: O Sr. Secretário Iê:** Projeto de Lei Complementar Nº 0061/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0069/2025, acompanhado do respectivo Parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de Lei Complementar Nº 0045/2025, do Sr. Nilo Dantas, que: “Altera a Lei Complementar Municipal Nº 236, de 11 de agosto de 2017, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Fortaleza, na forma que indica”. “À COMISSÃO”. Projeto de Lei Complementar Nº 0047/2025, do Sr. Nilo Dantas, que: “Altera a Lei Complementar Municipal Nº 236, de 11 de agosto de 2017, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Fortaleza, na forma que indica”. “À COMISSÃO”. Projeto de Lei Nº 0742/2025, do Sr. Marcel Colares, acompanhado do respectivo Parecer. “À ORDEM DO DIA”. Requerimentos Nºs 10395 e 10396/2025. “À ORDEM DO DIA”. O Sr. Presidente solicita à Assessoria da Mesa Diretora que abra o painel eletrônico para os registros das presenças dos Senhores Vereadores na Chamada da Ordem do Dia. **“ATENDA-SE”. Chamada da Ordem do Dia, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados – Presentes os Vereadores:** Adail Júnior, Adriana Gerônimo, Aglaylson, Ana Aracapé, Benigno Júnior, Bruno Mesquita, Chiquinho dos Carneiros, Claudio Lima, Dayane Costa, Dr. Luciano Girão, Dr. Vicente, Dummar Ribeiro, Estrela Barros, Gabriel Aguiar, Gardel Rolim, Germano He-Man, Inspetor Alberto, Irmão Leo, Janio Henrique, Jorge Pinheiro, Julierme Sena, Leo Couto, Luiz Sérgio, Marcel Colares, Marcelo Mendes, Marcos Paulo, Mari Lacerda, Nilo Dantas, Paulo Martins, PP CELL, Professora Adriana Almeida, Professor Aguiar Toba, Professor Enilson, Raimundo Filho, Renê Pessoa, Ronaldo Martins, Soldado Noelio, Tia Francisca, Tony Brito e Wander Alencar; ao todo, quarenta. **Ausentes os Vereadores:** Bella Carmelo, Marcelo Tchela e Priscila Costa; ao todo três. O Sr. Marcos Paulo passa a Secretaria ao Vereador Professor Aguiar Toba. **ORDEM DO DIA – A MESA ANUNCIA:** Discussão Única do Projeto de Lei Nº 0742/2025, do Sr. Marcel Colares. Em Votação. “APROVADO – À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL”. Discussão Única do Projeto de Lei Complementar Nº 0061/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0069/2025, acompanhado de Emenda. Em Votação o Projeto sem prejuízo da Emenda. O Sr. Jorge Pinheiro,



encaminhando a votação, orienta a seus pares que votem favoráveis à matéria em destaque, justificando seu posicionamento. O Sr. Benigno Júnior, encaminhando a votação, orienta a seus pares voto Sim à matéria. Votação Nominal do Projeto de Lei Complementar Nº 0061/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0069/2025. Feita a Chamada na Forma Regimental, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados - COIDE, constata-se que votaram trinta e seis Vereadores, dando como resultado: trinta e seis votos SIM. “APROVADO – À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL”. O Sr. Presidente convoca a 70ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, a fim de apreciarem em Redação Final o Projeto de Lei Complementar Nº 0061/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0069/2025 e o Projeto de Lei Nº 0742/2025. Discussão Única da Emenda da Comissão ao Projeto de Lei Complementar Nº 0061/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0069/2025. Os Vereadores Julierme Sena, Marcelo Mendes e Bruno Mesquita apresentam justificativas de votos na presente Sessão. Em Votação a Emenda da Comissão ao Projeto de Lei Complementar Nº 0061/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0069/2025. O Sr. Jorge Pinheiro, encaminhando a votação, orienta a seus pares voto favorável à Emenda em destaque. Votação Nominal da Emenda da Comissão ao Projeto de Lei Complementar Nº 0061/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0069/2025. Feita a Chamada na Forma Regimental, conforme Relatório da Coordenadoria de Informação de Dados - COIDE, constata-se que votaram trinta e seis Vereadores, dando como resultado: trinta e seis votos SIM. “APROVADA – À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL”. Discussão do Requerimento Nº 10395/2025, do Sr. Adail Júnior. Em Votação. “APROVADO”. O Vereador Professor Aguiar Toba, Pela Ordem, solicita permissão ao autor para subscrever a matéria. “ATENDA-SE”. Discussão do Requerimento Nº 10396/2025, do Sr. Jorge Pinheiro. Em Votação. “APROVADO”. A Sr. Adriana Gerônimo, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora que seja registrado seu voto contrário à matéria. “ATENDA-SE”. O Sr. Jorge Pinheiro apresenta justificativa de voto na presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, convocando antes, a 70ª Sessão Extraordinária, da 1ª



Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, a fim de apreciarem em Redação Final o Projeto de Lei Complementar Nº 0061/2025 – Mensagem Prefeitoral Nº 0069/2025 e o Projeto de Lei Nº 0742/2025. A Sessão é levantada às 14 horas e 25 minutos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de dezembro do ano de 2025.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO